



Decreto nº 3.257, de 28 de junho de 2016.

Regulamenta cedência de espaço no entorno da Lagoa Armênia, no dia 03 julho de 2016, para a realização do II ENCONTRO DE VEÍCULOS ANTIGOS DE TAQUARI.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º Cede o uso do espaço no entorno da Lagoa Armênia, nos dias 03 de julho de 2016, para a realização do **II Encontro de Veículos Antigos de Taquari**, organizado pela Associação de Veículos Antigos de Taquari em Parceria com a Prefeitura Municipal de Taquari.

Parágrafo único. O espaço constante neste artigo compreende o trecho entre as ruas, como segue:

I - Rua Osvaldo Aranha, entre as ruas David Canabarro e Leonel Teodorico Alvim;

II – Rua José R. Castro;

III - Rua Sidonio C. Reis;

IV - Rua Daniel Bizarro entre as ruas Osvaldo Aranha e Marechal Deodoro.

Art. 2º No período constante do art.1º, está programado exposições de veículos antigos, venda de produtos característicos ao evento, vendas de produtos alimentícios e apresentação de bandas locais.

Art. 3º Todas as responsabilidades cabíveis ao contexto do evento estarão a cargo da Associação de Veículos Antigos de Taquari compreendendo divulgação,

Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790
Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



contratação, pagamento, segurança, comercialização de gêneros alimentícios e bebidas, bem como a responsabilidade por qualquer dano que venha ocorrer ao patrimônio público, patrimônio particular ou mesmo qualquer dano pessoal que ocorra dentro do espaço onde se realiza o evento, sejam eles cívicos, penais ou trabalhistas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 28 de junho de 2016.

Emanuel Hassen de Jesus

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos

Secretária Municipal de Administração

e Recursos Humanos



Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790
Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790
Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br

